



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.417, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, na forma do disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a atender as seguintes dotações:

08.02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FUNDEB

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE DE RECURSO: 02.262.0000.0000 - EDUCACAO -FUNDEB -OUTROS

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 380.000,00

12.365.0005.2.016 – Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS

FONTE DE RECURSO: 02.262.0000.0000 - EDUCACAO -FUNDEB -OUTROS

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º correrão pela anulação parcial dos seguintes itens:

08.02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FUNDEB

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE DE RECURSO: 02.261.0000.0000 - EDUCACAO -FUNDEB -MAGISTERIO

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.249).....R\$ 200.000,00

12.365.0005.2.016 – Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS

FONTE DE RECURSO: 02.261.0000.0000 - EDUCACAO -FUNDEB -MAGISTERIO

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....(F.251).....R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.252).....R\$ 200.000,00

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 – CEP 17300-055 - Dois Córregos – SP



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos,
aos onze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco.



ALCEU ANTONIO MAZZIERO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSE APARECIDO
VOLTOLIM:01551913810
JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM
- Secretário de Administração -

Assinado de forma digital por
JOSE APARECIDO
VOLTOLIM:01551913810